



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PARECER**

À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Está nesta Comissão, por força do parágrafo 1º. do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município, o processo de prestação de contas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Pelo Processo Nº 256558/20 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 156/21, da Segunda Câmara, o qual concluiu pela regularidade, com ressalva, as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Decorrido o prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, em que o contribuinte itaipuense poderia averiguar as contas e, ninguém se manifestando, esta Comissão analisou o processo, levando em consideração o teor dos pareceres apresentados pelo Tribunal de Contas e da DCM, e considerando ainda o cumprimento dos prazos de divulgação e publicação junto ao mural, Portal da Transparência e Diário Oficial, atendendo os ditames da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, esta Comissão Técnica nada tem a obstar à análise acurada do egrégio Tribunal de Contas, que se manifestou pela **Regularidade**, com ressalva, das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019, razão pela qual, nesta comissão não encontramos óbice para sua deliberação, portanto, indicamos a tramitação para análise, discussão e votação e decisão soberana do Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2021.


ROBERTO ARENHART (BETINHO)
PRESIDENTE RELATOR


MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
MEMBRO


VALTER LARSSSEN (GALO)
SECRETÁRIO